



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

*Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40*

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 077/2022,
FAVORECIDO: GILVAN PEREIRA RODRIGUES,
PROCESSO ADM n.º. 024/2021 E DISPENSA n.º
020/2022.**

O objeto do presente apostilamentos é a inclusão de dotação orçamentaria indicada na Cláusula Sétima – Dotação Orçamentária do Contrato n.º 077/2022, conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATIVIDADE/PROJETO: 1093 – Construção Ampliac. E Reforma de Prédios Escolares - FUNDEB

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FONTE: 19

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas no §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 25 de maio de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal